



**UFC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**EDITAL 01**

A Coordenação do projeto de extensão “Capacitação de Apicultores Cearenses com Ferramentas Tecnológicas Desenvolvidas para da Apicultura de Precisão no Semiárido” torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **01** bolsista remunerado(a).

O(a) estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço [rafaelbraga@ufc.br](mailto:rafaelbraga@ufc.br), de **20 de março de 2024** a **24 de março de 2024**, com o assunto “**Candidatura Extensão 2024**” com documentação exigida no item 2 abaixo.

**1. Requisitos para a participação do processo seletivo**

- 1.1. Ler atentamente o Edital N° 14/2023/PREX/UFC da Pró-reitora de Extensão (PREX);
- 1.2. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- 1.3. Possuir aprovação na disciplina de “Fundamentos de Programação” ou “Introdução à Programação para Design”;
- 1.4. Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2024.2;
- 1.5. Ter apresentado trabalho no XXXII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2023, ou sua necessária justificativa legal;
- 1.6. Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas.
- 1.7. Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa.
- 1.8. O(a) bolsista indicado(a) deverá participar dos seminários de ambientação que acontecerão a partir de 18/03/2024. As datas, horários e outras informações sobre o evento de cada campus serão divulgadas no sítio da Pró-Reitoria de Extensão até 18/03/2024.
- 1.9. Cumprir carga-horária de **12 horas semanais em atividades** da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- 1.10. Comunicar ao coordenador da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento de Bolsista via SEI, e;
- 1.11. Cadastrar e apresentar trabalho nos XXXIII Encontro de Extensão como autor principal.

**2. Documentação exigida no ato da inscrição**

- 2.1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

**3. Do processo seletivo**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

**3.1. Análise do histórico**, de caráter classificatório, onde será obtido à partir do **ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)** do(a) estudante a **Nota do Histórico (NH)**.

**3.2. Entrevista individual**, de caráter eliminatório, onde serão entrevistados os detetores dos **10** maiores escores da **Nota do Histórico (NH)**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse por atividades de ensino; fluência e

coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com o trabalho em grupo; conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas. Para cada candidato será atribuída a **Nota da Entrevista (NE)**. As entrevistas ocorrerão no dia **25 de março de 2024** em horário a ser divulgado por e-mail.

**3.3.** A **Nota Final (NF)** será calculada através de uma média aritmética simples da NE e da NH. Os candidatos serão classificados de acordo com a NF.

**3.3.1.** Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

**3.3.2.** Será selecionado como monitor remunerado o candidato que alcançar a maior NF, o segundo melhor classificado será selecionado como monitor voluntário.

#### **4. Da bolsa**

**4.1.** O(a) bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00**;

**4.2.** A bolsa é disponibilizada pela PREX, regida com base no EDITAL Nº 14/2023/PREX/UFC.

#### **5. Do resultado da seleção**

**5.1.** O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e na página web do campus até o dia **27 de março de 2024** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado assinar o **Termo de Compromisso, Declaração Negativa de Bolsa (exceto voluntário), Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades e Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário)**.

---

Prof. Antonio Rafael Braga  
Coordenador do Projeto